

PORTARIA N.º 01/2010

O Presidente da Seção de Direito Público, Desembargador Luis Antonio Ganzerla, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o ofício encaminhado pelo MINISTRO LUIZ FUX, Presidente da Comissão de elaboração do Novo Código de Processo Civil, solicitando sugestões aos Magistrados de São Paulo;

CONSIDERANDO ainda ser possível a remessa de propostas para a elaboração do Novo Código de Processo Civil, de aplicação direta nos feitos em trâmite na Seção;

CONSIDERANDO ser conveniente o encaminhamento das sugestões enfileiradas em um único labor executado pela Seção;

RESOLVE:

1.º - Facultar aos integrantes da Seção de Direito Público, a apresentação de propostas ao novo Código de Processo Civil, até o **dia 12 de março de 2010, sexta-feira**, as quais deverão ser encaminhadas ao CADIP – Centro de Apoio ao Direito Público (2.º andar do Edifício da Avenida Paulista) ou via email (cadip@tj.sp.gov.br).

2.º - Constituir Comissão composta pelos **DES. RICARDO DIP, RUY STOCO e FRANCISCO VICENTE ROSSI**, para coletar e organizar as propostas, com o intuito de oportuna remessa e aval da Seção de Direito Público, à Comissão constituída para elaboração do novo Código de Processo Civil ou a outro órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, com remessa de cópia ao Excelentíssimo Senhor Presidente do E. Tribunal de Justiça de São Paulo e ao E. Conselho Superior da Magistratura.

São Paulo, 1.º de março de 2010.

(a) **Luis Antonio Ganzerla**, Presidente da Seção de Direito Público.

(02, 04 e 09/03/10)